



**STAMMTISCH**  
Strassenfest mit Stammtischtreffen  
**SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA**  
Santa Catarina - Brasil

Regulamento:

- 01) O 8º **STAMMTISCH** de São Pedro de Alcântara se realizará no dia **07 de Abril de 2013** (Domingo), **no centro de São Pedro de Alcântara (Praça)**, o evento terá início às **09h** e será encerrado pontualmente **às 18h** do mesmo dia.
- 02) O STAMMTISCH tem como objetivo reunir grupos de amigos com o intuito de cultivar a amizade, manter a tradição alemã de reunirem-se com companheiros comuns e de hábitos comuns, promover a confraternização dos membros das equipes participantes em que o respeito, o diálogo e a amizade sejam os principais motivos da realização deste evento.
- 03) Sendo um evento ao “AR LIVRE”, em virtude de previsão de chuva, a “COMISSÃO ORGANIZADORA” poderá transferir a data do evento com 24hs de antecedência, portanto até sexta-feira às 09h, dando ciência imediata desta decisão ao líder de cada grupo.
- 04) Cabe exclusivamente à "Comissão Organizadora" receber e aceitar ou não a inscrição, assim como determinar o local de instalação dos grupos participantes. A ficha de inscrição poderá ser preenchida no dia do evento.
- 05) O “Líder” da equipe será o responsável pelo empréstimo das mesas, cadeiras, barraca, chopeira, barril, cilindro de CO<sub>2</sub> oferecido pela empresa fornecedora de Chopp, sendo que o “Líder” deverá estar no local, no ato da devolução, ao final do STAMMTISCH. Os custos dos itens mencionados acima, serão pagos à empresa fornecedora no dia do evento, no valor de R\$ 600,00. Também estarão incluídos 50 litros de chopp pilsen, gelo para a chopeira e copos descartáveis.
- 06) Fica terminantemente **proibido** o uso de som automotivo ou mecânico por qualquer grupo participante do evento. Somente será tolerada música instrumental e ao vivo, que não descharacterize o evento (será permitido somente músicas alemãs), sem o uso de microfones, amplificadores ou caixas acústicas. Nunca é demais lembrar que "é expressamente proibido perturbar o sossego público com ruídos ou sons excessivos e evitáveis".
- 07) Havendo manifesta desobediência a qualquer item do "Regulamento", a "Comissão Organizadora" poderá, através de decisão soberana e irrecorrível, **excluir** o grupo infrator do STAMMTISCH do ano seguinte.

Atenciosamente,

Diego F. Silva  
Organização do Stammtisch  
(48) 8447-1753